

**YOUSE SEGURADORA S.A.**

**CNPJ/ME: 24.856.160/0001-03 NIRE/DF: 53300019002**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 24 de junho de 2020, às 10h00, na sede social da Sociedade, em Brasília - DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 201, Parte A, CEP 70701-050. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. PRESENÇA: Presente a totalidade das Acionistas, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. MESA: Presidente: Sra. Gabriela Susana Ortiz de Rozas; Secretária: Raquel Quaresma de Lima. 5. ORDEM DO DIA: Aprovar a eleição de membro do Conselho de Administração. 6. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Acionistas presentes autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 e, deliberaram: 6.1. Aprovar a eleição, como membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2022, do Sr. Pedro Duarte Guimarães, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8088253 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.700.677-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SBS, Quadra 04, Lote 03/04, Edifício Matriz I, 21º andar, CEP 70.092-900, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, em substituição e complementação ao mandato em curso do Sr. Rafael de Oliveira Morais. Os Acionistas agradecem ao Sr. Rafael de Oliveira Morais pelos serviços prestados durante seu mandato. 6.1.1. Os Acionistas tomaram conhecimento que o Conselheiro ora eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015 e do disposto na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como das demais disposições legais aplicáveis. O Conselheiro declara, sob as penas da lei, não estar impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, o Conselheiro ora eleito será empossado em seu cargo após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que a ele foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 330/2015, bem como das demais

disposições legais aplicáveis. 6.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e eu, Raquel Quaresma de Lima, designada para secretariá-la, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Acionistas, que a subscrevem. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília, 24 de junho de 2020. MESA: Gabriela Susana Ortiz de Rozas (Presidente da Mesa); Raquel Quaresma de Lima (Secretária da Mesa). Protocolo JUCIS/DF nº DFE2000147074, de 26/08/2020. Registro JUCIS/DF nº 1603470, de 26/08/2020. Maximilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

**CNPJ/ME: 24.856.160/0001-03. NIRE/DF: 53300019002**

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 27 de abril de 2020, às 15h00, na sede social da Sociedade, em Brasília - DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 201, Parte A, CEP 70701-050. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, a Sra. Gabriela Susana Ortiz de Rozas, Diretora Presidente da Sociedade e o Sr. Carlos Augusto Silva, representante da PwC Auditores Independentes. 3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Acionistas, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. MESA: Presidente: Sra. Gabriela Susana Ortiz de Rozas; Secretária: Raquel Quaresma de Lima. 5. ORDEM DO DIA: I - Em Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e a distribuição de dividendos; II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (3) fixar a remuneração global anual dos administradores; e (4) ratificar a atual composição da Diretoria Executiva. 6. DELIBERAÇÕES: Constatada a presença da Diretora Presidente da Sociedade e do representante dos Auditores Independentes, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os Acionistas presentes autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 e, deliberaram: I - Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. Aprovar, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, os quais foram publicados no "Diário Oficial da União" e no "Correio Braziliense" no dia 28 de fevereiro de 2020. 6.2. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta da Administração para a destinação do LUCRO LÍQUIDO do exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.107.577,43 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) da seguinte forma: (i) destinar o valor de R\$ 55.378,87 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para a constituição da RESERVA LEGAL; (ii) após a dedução acima, destinar o valor de R\$ 1.052.198,56 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) à conta RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS, conforme o disposto no Estatuto Social da Sociedade e no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não distribuir dividendos tendo em vista o contexto atual. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.3. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Sociedade para o exercício social de 2020 no montante anual global de até R\$4.417.321 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e vinte e um reais). O Conselho de Administração alocará e individualizará a remuneração de cada um dos membros da administração da Companhia. 6.4. Ratificar, em cumprimento ao disposto na Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB nº 05/06, a atual composição da Diretoria Executiva, tendo sido a Sra. Gabriela Suzana Ortiz de Rozas eleita para o cargo de Diretora Presidente por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 5 de junho de 2019; e o Sr. José Rodolfo Filippini eleito para o cargo de Diretor Financeiro por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 5 de junho de 2019. 6.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e eu, Raquel Quaresma de Lima, designada para secretariá-la, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Acionistas, que a subscrevem. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília, 27 de abril de 2020. MESA: Gabriela Susana Ortiz de Rozas (Presidente da Mesa); Raquel Quaresma de Lima (Secretária da Mesa). Protocolo JUCIS/DF nº DFE2000099370, de 15/06/2020. Registro JUCIS/DF nº 1391409, de 18/06/2020. Maximilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

**CNPJ/ME 24.856.160/0001-03. NIRE/DF 53.3.0001900-2**

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020**

1. DATA, LOCAL E HORA: Realizada eletronicamente aos 20 dias do mês de julho de 2020, às 10h. 2. CONVOCAÇÃO: Convocada através de carta datada de 13 de julho de 2020, subscrita pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Gabriela Susana Ortiz de Rozas. 3. PRESENÇA: Presentes: Sra. Gabriela Susana Ortiz de Rozas, Srs. Laurent Pierre Jean François Jumelle, Maximiliano Alejandro Villanueva, Pedro Duarte Guimarães e Cláudio Salituro. 4. MESA: Presidente: Gabriela Susana Ortiz de Rozas; e Secretária: Raquel Quaresma de Lima. 5. DELIBERAÇÕES: Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes do aviso de convocação, a unanimidade dos membros do Conselho de Administração da

Companhia presentes, sem quaisquer ressalvas, deliberou conforme segue: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aprovar a eleição do Sr. Marcos Centin Dornelles, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, atuário, portador da cédula de identidade CNH nº 04192237807, inscrito no CPF/ME sob o nº 631.600.050-20, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 201, Parte A, CEP 70.701-050 para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição e complementação ao mandato da Sra. Gabriela Susana Ortiz de Rozas, ou seja, até 5 de junho de 2022. Os Conselheiros tomam conhecimento que o Diretor qualificado acima preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. O Diretor declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresárias ou administração de sociedades empresárias, bem como não está impedido para o exercício da atividade mercantil ou tem sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. O Diretor será empossado em seu respectivo cargo após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que a ele foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº. 330/15 e demais disposições legais aplicáveis. Diante do exposto, e em atenção ao disposto na Resolução CNSP nº 330/15, a composição da Diretoria Executiva da Companhia e as suas designações passarão a ser: - Marcos Centin Dornelles, como Diretor Presidente, com as seguintes funções: (a.1) diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (Circulares Susep 234/2003 e 445/2012); (a.2) diretor responsável pelos Controles Internos (Circular Susep 249/2004); e (a.3) diretor responsável pelos Controles Internos Específicos para a prevenção contra fraudes (Circular Susep 344/2007). - José Rodolfo Filippini, como Diretor Financeiro, com as seguintes funções: (b.1) diretor responsável pelas relações com a SUSEP; (b.2) diretor responsável técnico (Circular Susep 234/2003 e Resolução CNSP 321/2015); (b.3) diretor responsável administrativo-financeiro (Circular Susep 234/2003); (b.4) diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP 118/2004); (b.5) diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143/2005; (b.6) diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Circular Susep 442/2012); (b.7) diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Resolução CNSP 297/2013); (b.8) diretor responsável pela política institucional de conduta (Resolução CNSP 382/2020); e (b.9) diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 383/2020. Em face de todo o exposto, a atual composição da Diretoria Executiva, passa a ser: Diretor Presidente - Marcos Centin Dornelles; e Diretor Financeiro - José Rodolfo Filippini; 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, conferida e assinada pelos conselheiros presentes, que constituíram o quórum necessário para a aprovação das deliberações e eu, Raquel Quaresma de Lima, designada para secretária-la, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada

por todos os presentes, que a subscrevem. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília, 20 de julho de 2020. MESA: Gabriela Susana Ortiz de Rozas (Presidente da Mesa); Raquel Quaresma de Lima (Secretária da Mesa). Protocolo JUCIS-DF nº DFN2034094335, de 24/09/2020. Registro JCDF nº 1612290, de 24/09/2020. Maxmiliam Patriota Carneiro, Secretário- Geral.

(DOU de 04.05.2021– págs. 144 e 145 - Seção 3)